

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

**PROCESSO Nº 5015904-97.2021.8.21.0027**

**OBJETO: JUNTADA DE LAUDO**

**PLANALTO TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,  
VEÍSA VEÍCULOS LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FORMOSA  
PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, JMT  
ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL e JMT AGROPECUÁRIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL**, já qualificadas, por intermédio dos advogados signatários, vêm,  
respeitosamente, perante Vossa Excelência, em atenção à decisão do Evento 1462, bem  
como em relação ao informado na petição do Evento 1499, acostar aos autos o Aditivo  
ao Laudo de Viabilidade Econômico Financeira (**Anexo**).

Nesses termos, pedem deferimento.

De Porto Alegre para Santa Maria, 19 de maio de 2025.

MARCELO BAGGIO  
OAB/RS 56.541

AQUILES MACIEL  
OAB/RS 109.422